

32ªDIP/Caipiranga, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 01/06/2026. Manaus, 28/05/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 273423

RESENHA DA PORTARIA Nº 732/2026-GDG/PC

Proc.01.01.022102.012455/2026-62. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER ANILDO DE SOUZA VIANA**, IPC, Mat.nº.171.576-3A, da 40ªDIP/Silves para 46ªDIP/Boa Vista do Ramos, **com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 01/06/2026**. Manaus, 28/05/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 273424

RESENHA DA PORTARIA Nº 741/2026-GDG/PC

SIGED nº 01.01.022102.008415/2026-16-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **25%** (vinte e cinco por cento) a Sr(a). **GABRYELLY SUENNY SANTOS DE MELO, DPC, Mat. nº 276494-6 A**, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 09.04.2026**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94. Manaus, 29.05.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 273426

RESENHA DA PORTARIA Nº 740/2026-GDG/PC

SIGED nº 01.01.022102.007267/2026-12-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **30%** (trinta por cento) ao Sr. **PAULO RICARDO SOUSA DE OLIVEIRA, EPC, Mat. nº 276480-6 A**, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, a contar de 27.03.2026, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso VI, da Lei nº 2.271/94. Manaus, 29.05.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 273427

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

PORTARIA Nº 506/2026-DETRAN-AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas; e, CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.300 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **RESOLVE: I - ATRIBUIR**, a contar de 18 de maio de 2026, a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa a servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.300, de 08 de outubro de 2008.

Nº	NOME	CARGO	NÍVEL
1	ANTONIO LARA MARIALVA MEIRELES RONDON JUNIOR	GERENTE AD-2	14

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ-DETRAN-AM, Em Manaus, 18 de maio de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 273332

PORTARIA Nº 512/2026/DP/DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ-DETRAN-AM, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 22, inciso XII, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 que institui o Código de Trânsito Brasileiro, CTB,e; CONSIDERANDO o teor do memorando MEMO Nº 678/2026-GGP/ DETRAN que dispõe sobre a autorização de inclusão de servidor em comissão; **RESOLVE: I- INCLUIR** o servidor **ANTÔNIO LARA MARIALVA MEIRELES RONDON JUNIOR**, nomeado pelo Decreto de 18 de maio de 2026 nas seguintes comissões. **II- INCLUI-LO** na Comissão Administrativa que Disciplina o Núcleo Especializado de Operação de Trânsito, na função **COORDENADOR DE ÁREA E EQUIPE**, a estabelecer título de gratificação mensal de 111,84 UBA's (R\$ 21,46) no código 0800/1139 até o final do exercício de 2026; **III- INCLUI-LO** na Comissão Administrativa para Dispor sobre Atividade de Leilão, na função **COORDENADOR GERAL**, a estabelecer título de gratificação mensal de 93,20 UBA's (R\$ 21,46) no código 0809/1148 até o final do exercício de 2026.; **IV- INCLUI-LO** na Comissão Administrativa de Credenciamentos Específicos pelo Processo de Habilitação e Empresas de Vistorias ECV's, na função **COORDENADOR DE ÁREA E EQUIPE**, a estabelecer título de gratificação mensal de 111,84 UBAS's (R\$ 21,46) no código 1077/1160 até o final do exercício de 2026. **V- A presente portaria passa a vigorar com efeitos retroativos a contar de 18 de maio de 2026; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, em Manaus, 27 de maio de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 273333

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2025-SUHAB

Data da Publicação: 19 de maio de 2026, Edição nº 35.704, Caderno Poder Executivo - Seção II, página 12.

Onde se lê:

"VIGÊNCIA: 01/05/2026 a 01/12/2026."

Leia-se:

"VIGÊNCIA: 30/04/2026 a 01/12/2026."

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 273349

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

EDITAL Nº 9 - IPAAM, DE 28 DE MAIO DE 2026 CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ANALISTA AMBIENTAL E DE ASSISTENTE AMBIENTAL, DA CARREIRA DE ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE

O Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM) torna público o resultado final no procedimento de análise documental para a caracterização da deficiência, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista Ambiental e de Assistente Ambiental, da carreira de Especialista em Meio Ambiente.

Torna público, ainda, que não haverá necessidade de convocação para o procedimento de análise presencial para a caracterização da deficiência, uma vez que não houve dúvida quanto à caracterização da deficiência dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas, na forma do subitem 5.6.1 do edital de abertura.

1 DO RESULTADO FINAL NO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DOCUMENTAL PARA A CARACTERIZAÇÃO DA DEFICIÊNCIA

1.1 Relação final dos candidatos considerados pessoas com deficiência no procedimento de análise documental para a caracterização da deficiência, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO 10003996, Izabel Alinne Alves de Paula / 10023024, Junior Campelo da Silva